



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2019
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

VALENTIM GELAIN, Vice - Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: a existência de uma CASCALHEIRA localizada na comunidade denominada “São Pedro do Irachim”, no interior do município de São José do Ouro/RS, com área superficial de aprox. 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), localizada dentro de um todo maior de 70.000,00 m² (setenta mil metros quadrados), pertencente ao Sr. Valdocir Tomazi de Mello e sua esposa Sra. Marilene Perineto de Mello;

CONSIDERANDO: a demanda do município por cascalho/saibro para conservação e melhorias do cascalhamento das estradas municipais;

CONSIDERANDO: decidir-se por arrendar do Sr. Valdocir Tomazi de Mello e sua esposa Sra. Marilene Perineto de Mello, a área acima identificada, pelo valor anual de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, para que o município proceda a retirada de material para utilização na melhoria das estradas municipais.

Fundamento Legal: Lei 8666/93 - **Art. 24.** É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 003/2019

c) Objeto: Arrendamento de uma área superficial de aproximadamente 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), localizada na comunidade “São Pedro do Irachim”, interior de São José do Ouro, para extração de cascalho/saibro para melhoria das estradas municipais.

São José do Ouro, RS, 13 de fevereiro de 2019.

VALENTIM GELAIN
VICE-PREFEITO MUNICIPAL